

PORTARIA Nº 256 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Convoca servidores para prestarem serviços no dia 13/10/2018 (sábado) e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam convocados os servidores abaixo especificados, para prestarem serviços de coleta de lixo doméstico no dia **13/10/2018**, das 06h00min às 12h00min:

ANTONIO ANTUNES DOS SANTOS FILHO, RG: 10.739.722 SSP/SP, investido no cargo de Motorista;

JAIME PINTO LEME, RG: 18.371.056 SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais;

JOSE BATISTA DA SILVA, RG: 10.448.805 SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais;

VALMIR BATISTA FERREIRA, RG: 28.063.797-4 SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços Gerais;

Artigo 2º Ficam convocados os servidores abaixo especificados, para prestarem serviços de coleta de lixo doméstico no dia **13/10/2018**, das 15h00min às 21h00min:

JOSIVAM PEREIRA DIAS, RG: 27.042.352-7 SSP/SP, investido no cargo de Motorista;

LEANDRO MESSIAS DE CASTILHO, RG: 10.570.893-8 SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

VALMIR DE SOUZA LIMA, RG: 18.109.575 SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

WILSON JOSE MARTINS SOARES, RG: 20.984.897-2 SSP/SP, investido no cargo de Agente de Serviços de Limpeza;

Artigo 3º Os servidores convocados que prestarem serviços no período acima terão o direito de gozar de 02 (dois) dias de folga pelo dia trabalhado conforme convocação, de acordo com sua necessidade e interesse da administração pública.

Artigo 4º Os servidores que deixarem de apresentar no serviço conforme convocação será considerada como falta injustificada, perdendo o direito de gozo dos dias de folga por cada dia de falta injustificada conforme convocação.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 05 de outubro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

